

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Aprovação da modelagem do Projeto Arena Olímpica

Aprova a modelagem do Projeto de Concessão Administrativa Arena Olímpica.

O **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 11 do Decreto nº 1.953 de 5 de julho de 2019, e considerando a 21ª Reunião Ordinária do Conselho realizada no dia 23 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a modelagem do projeto de parceria Arena Olímpica, a realização de consulta e audiência pública, além da licitação, de acordo com o Parecer Técnico nº 005/2025 – UGP/SEPL, condicionada à ratificação do Governador do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Secretário de Estado do Planejamento

Presidente do CPAR



ePROTOCOLO

RESOLUÇÃO 108/2025.

Documento: **Resolucao39AprovacaodemodelagemArenaOlimpica.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 24/10/2025 10:25.

Inserido ao documento **1.744.728** por: **Jessica Carvalho Araújo Lessa** em: 23/10/2025 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b39f3ffcba7bc0da323f53474de3a260.